



SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIS DO ESTADO DO TOCANTINS – SINDIPPEN/TO E ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - PROSISPEN-TO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIS DO ESTADO DO TOCANTINS – SINDIPPEN-TO E PROSISPEN-TO**, nos usos das suas atribuições legais, em caráter de **urgência**, conforme - Art. 14, IX. Considerando ainda o Art.-9; §3º, §4º, §5º do estatuto do Sindicato dos Policiais Penais do Tocantins.

Para tanto, o quórum de deliberação será feito por maioria simples dos membros na primeira chamada e pelo número dos policiais penais presentes na Assembleia Geral, na segunda chamada em Assembleia Extraordinária, conforme previsão legal.

Nesse sentido, **convoca-se todos os Policiais Penais do Estado do Tocantins** para deliberarem, conforme previsão estatutária na **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2022**, sob a **modalidade virtual pelo aplicativo Zoom**.

O link será divulgado nos grupos de WhatsApp e redes sociais da entidade, **horário:19:00hrs** em **primeira** convocação com a presença da metade dos membros da categoria e, não havendo quórum suficiente, às **19:30hrs** ocorrerá a **segunda chamada** para deliberarem sobre:

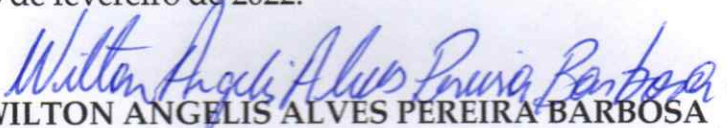
1- Apresentar à categoria os motivos que determinaram os vetos no PCCS da Polícia Penal do Tocantins e ainda:

¹ O Sindicato dos Policiais Penais do Estado do Tocantins SINDIPPEN-TO, fundado em 17 de dezembro de 2020, por meio da Assembleia Geral convocada por Edital regularmente publicado no Diário Oficial da União de 26/11/2020, Edição - 226, seção – 03, página - 189, registrado sob o N°3.378, Livro A, do RCPJ da Comarca de Palmas/TO, em 23/02/2022.



- 2- sobre as atuais tentativas dos servidores Analistas em Execução Penal em serem inclusos, por alteração legislativa ao PCCS já em vigor, com propostas descabidas ao legislar contra a simetria constitucional, visto não existir qualquer viabilidade jurídico legal que podem causar retrocesso na carreira, com intenção clara de subjugar os Policiais Penais;
- 3- Assim se faz necessário como medida preventiva de urgência, a deliberação da categoria por motivos de transparência e para garantir direitos juntamente com as obrigações legais da entidade na defesa da categoria:
- 4- Executar o Plano de Ação da OPERAÇÃO LEGALIDADE (plano aprovado na Assembleia Geral do dia 23 de novembro de 2021) com intuito de reivindicar o cumprimento das legalidades perante o sistema prisional que afetam diretamente a Polícia Penal;
- 5- Buscar a derrubada dos vetos ao Plano de Cargos, Carreira e Subsídio - PCCS no tocante ao enquadramento e a instituição da Indenização por Habilitação em Atividade Penitenciária.
- 6- A votação será auditada e aberta a todos os policiais penais. A participação de todos é imprescindível.
- 7- Para assinatura digital, será utilizado o número de matrícula funcional e o nome completo dos membros da categoria participantes que deverá ser digitado em letra maiúscula.

Palmas – TO, 23 de fevereiro de 2022.


WILTON ANGELIS ALVES PEREIRA BARBOSA

PRESIDENTE DO SINDICATO DOS POLÍCIAIS PENAIS DO ESTADO DO
TOCANTINS – SINDIPPEN-TO.
